



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 34/2024 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 7 de maio de 2024

***Ementa:*** Institui e nomeia o grupo de trabalho para a Gestão de crise do CRMV-RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto a alínea "i", do Art. 11, da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** os eventos climáticos de chuvas intensas no território do Estado do Rio Grande do Sul, que iniciaram em 24 de abril e que continuam com sua ocorrência no mês de maio de 2024;

**Considerando** que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como Desastre de nível III;

**Considerando** os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

**Considerando** os Decretos nº 57.596, de 1 de maio de 2024 e nº 57.600, de 4 de maio de 2024 que declararam estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS pelo prazo de 7 (sete) dias, que terá como objetivos:

- Planejar e traçar metas para auxiliar no trabalho que está sendo desenvolvido pelo município de Porto Alegre, Governo do Estado e outras Instituições, para o salvamento e cuidados com os animais atingidos;
- Apoiar todos os Médicos-Veterinários e Zootecnistas, inclusive os que estão a campo desenvolvendo suas ações;
- Servir de base, ponto de coleta de insumos para a distribuição coordenada aos profissionais e entidades;
- Assumir o protagonismo dos Médicos, Médicas-Veterinárias e Zootecnistas na defesa animal no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** - Nomear os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho para Gestão de Crise do CRMV-RS:

- Méd. Vet. Mauro Antonio Correia Moreira, CRMV-RS 12.494
- Méd. Vet. Raquel Lopes Guarise, CRMV-RS 09136
- Méd. Vet. Henrique dos Reis Noronha, CRMV-RS 09144
- Méd. Vet. Rogério Gutierrez Oliveira, CRMV-RS 04484
- Méd. Vet. Mariangela da Costa Allgayer, CRMV-RS 06352
- Méd. Vet. Flávio Gomes de Oliveira - CRMV-RS 05931

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se encerra no dia 13 de maio de 2024.

**Art. 4º** - Revoga-se a portaria 32/2024;

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 07/05/2024 14:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289139

Código de Autenticação: 15f883eb21



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006